PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0083/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0024/2023

Cód.E-Sfinge: E5BBF90E5133BFFAB1AB956D622A787AB45C8208

OBJETO: Locação de tendas 10m x 10m para atender a sala do empreendedor nos dias 26 e 27 de maio de 2023, na Praça Frei Bruno.
Trata-se da seguinte especificação:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE DUAS TENDAS DE 10 X 10 ACLOPADAS (200 MT²) COM LONA BRANCA VINILICA ANTICHAMA E CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA E PÉ DIRETO DE 3,50 METROS. INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	5.940,00

FORNECEDOR: KICO EVENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.548.696/0001-49

VALOR TOTAL: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,

> "É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito devido a esporadicidade da necessidade. Sendo que as mesmas após o período de pandemia são utilizadas somente em eventos emergenciais e de poucas ocorrências, não planejados e com grande interesse público, como o que será realizado pela Sala do Empreendedor de 26 a 27 de maio de 2023 na Praça Central, o qual tem o objetivo de incentivar e capacitar MEIs do município com diversos eventos, treinamentos e capacitações, que serão realizadas ao ar livre e com a participação de centenas de pessoas e autoridades.

Processo Licitatório n° 0083/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0024/2023

Ainda, a devida Dispensa deve ser analisada o critério de melhor preço, razão essa justificada pelos orçamentos anexada aos autos, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 01 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 15 – Secret. De Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das ativ. Administrativas.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (113/2023)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço á KICO EVENTOS E ENGENHARIA LTDA, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 5.940,00** (cinco mil e novecentos e quarenta reais)

Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em corrência com demais orçamentos juntados aos autos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 21 de maio de 2023.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0083/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0024/2023

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 21 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal